ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1584 DE 12 DE AGOSTO DE 1987

CONCEDE LICENÇA-PREMIO AO FUNCIONÁRIO SR. ADEMIR PERETTI.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no Processo nº1482 de 22.04.87 e art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ADEMIR PERETTI 06 (seis)meses de licença-prêmio que o mesmo fez jus no decênio de efetividade compreendido entre 19 de Novembro de 1976 a 19 de Novembro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 12 de Agosto de 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração